



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Moraes

A sessão Executiva
Encaminhada
17.05.2011
Lira Moraes
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N. 43 /2011

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA à Gerente de Relações Institucionais com Estados e Municípios da OI, *Kátia Garbin*, para instalar uma torre (antena) de transmissão de telefonia móvel na Vila do V, Município de Porto Acre, no intuito de melhorar a cobertura de telefonia móvel na região.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

17 de maio de 2011.

Deputado **Lira Moraes**

PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa à Gerente de Relações Institucionais com Estados e Municípios da OI, com a finalidade precípua de solicitar a instalação de uma torre (antena) de telefonia móvel na Vila do V, Município de Porto Acre, para melhorar a cobertura de telefonia móvel na região.

A presente indicação é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente na região, cujo aumento significativo no contingente da população urbana e rural, acarreta uma demanda cada vez maior dos serviços de telefonia móvel celular.

Atualmente, a região é contemplada com o serviço de telefonia fixa. A prestação de serviço de telefonia móvel (celular) atinge, apenas, a sede do Município de Porto Acre e, assim mesmo, com uma qualidade no sinal bastante precária, haja vista as variações no relevo, que obstruem o sinal em diversos pontos, especialmente nas residências mais afastadas da torre.

Porto Acre é um município com mais de 13.000 habitantes e 09 (nove) projetos de assentamento, possui agricultura forte, compreendendo grande parte da economia local. No entanto, esses pequenos agricultores, principalmente os localizados na Vila do V, têm dificuldade para se comunicar pelo celular, o que atrapalha as negociações, aquisição de insumos e venda dos produtos.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Moraes

Ante o exposto e ciente dos esforços da Gerência de Relações Institucionais com Estados e Municípios da OI, em servir de suporte como agente de desenvolvimento sócio-econômico para o Estado do Acre, acreito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
17 de maio de 2011.

Deputado **Lira Moraes**
PRP